

DIÁRIO OFICIAL **ELETRÔNICO**ESTADO DE RONDÔNIA DIÁRIO OFICIAL **ELETRÔNICO**

Porto Velho – RO DOE-DPERO n.º 284 – ano II Quarta-feira, 1.º julho de 2020

SUMÁRIO	
ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	_
Portarias	
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	
Portarias	

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3.

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0636/2020-GAB/DPE Porto Velho, 30 de junho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013:

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015:

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1723.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício da servidora Raiane Evelin Afonso Rosas, ocorrida em 25 de maio de 2017, conforme a Portaria n.º 630/2017-GAB/DPE, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2017, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130637, lotada na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 25.5.2020, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 25.5.2017.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à servidora, com efeitos financeiros a partir de 25.5.2020, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 08 de marco de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0637/2020-GAB/DPE Porto Velho, 30 de junho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR os estagiários a seguir indicados do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Especialidade	Lotação	Data do desligamento (a contar de)
ALAN MORAIS GORAYEB	300130836	Administração	Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	17.7.2020
FABRICIA TAVARES DA SILVA	300130852	Direito	Comarca de Ariquemes	24.7.2020
INGRID OLIVEIRA REIS	300130833	Direito	16.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	13.7.2020
LORENA GOMES FREIRE	300130994	Direito	Comarca de Ji-Paraná	16.7.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0638/2020-GAB/DPE Porto Velho, 1.º de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Conjunto n.º 04/2020, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0535/2020-GAB/DPE, 28 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 241, de 29 de abril de 2020, que exonerou, a pedido, servidora lotada na Comarca de São Francisco do Guaporé do cargo comissionado de Assessora Especial III (DPE-CDS-06), deixando, assim, esse cargo vago, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.7.2020, RAFAEL TOSQUI PEREIRA, CPF 030.991.502-31, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (DPE-CDS-06), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de São Francisco do Guaporé.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0639/2020-GAB/DPE Porto Velho, 1.º de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

D E-DPERO

CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 9171, de 23 de abril de 2020, que atestou a incapacidade temporária para o trabalho da

Defensora Pública Flávia Albaine Farias da Costa pelo período de 60 (sessenta) dias, de 16.3.2020 a 14.5.2020; CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 11774/2020, de 30 de junho de 2020, que atestou a incapacidade temporária para o

CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 11774/2020, de 30 de junho de 2020, que atestou a incapacidade temporária para o trabalho da Defensora Pública Flávia Albaine Farias da Costa pelo período de 21 (vinte e um dias) dias, de 25.5.2020 a 14.6.2020, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a alteração de 03 (três) dias das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2020 da Defensora Pública de Nível 2 FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 0534/2020-GAB/DPE, de 28 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 241, 29 de abril de 2020, em virtude da concomitância parcial do referido período de férias, de 15.5.2020 a 27.5.2020, com o período da licença médica a que se refere a Ata Médica n.º 11774/2020, transferindo-se o gozo de 25.7.2020 a 27.7.2020 para o interstício de 15.6.2020 a 17.6.2020, nos termos da Resolução n.º 24/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 353/2020-CG/DPE Porto Velho, 30 de junho de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n. 81/2020, datado de 19 de maio de 2020;

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 482/2019-CG/DPE, de 16 de outubro de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 13.07.2020 a 01.08.2020 para o períodos de 03.02.2021 a 12.02.2021 e de 18.02.20210 a 27.02.2021

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 354/2020-CG/DPE Porto Velho, 30 de junho de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI para responder pelas atribuições da 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 1ª Vara do Júri da Comarca de Porto Velho, durante o período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para responder pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA para responder pelas atribuições da 2ª Titularidade da 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas administrativa, policial, e judicial das matérias de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral